



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 149/16

Contrato/Aditivo nº. 156/2017

Processo Administrativo nº 09.398/16 – Locação

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Aditamento: Prorroga o prazo por mais 12 meses

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como **LOCADORA**, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 45.525.292/0001-14, com sede na Rua Curuzu, 565, Botucatu-SP, CEP 18.600-320, por seu representante legal, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Comunicação, **CARLOS ALBERTO PESSOA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 3.517.010-4 e inscrito no CPF sob nº. 382.793.478-87, com base nos processos acima descritos, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e contratado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em **07 de abril de 2.016**, nos autos o processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo de locação por mais 12 (doze) meses, de **07/04/2017 à 06/04/2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes renegociam o valor do aluguel reduzindo-o para o período prorrogado acordando que este será no importe de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)** mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, **31 MAI 2017**

**CARLOS ALBERTO PESSOA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

  
**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE BOTUCATU**  
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1. Rodrigo Ramos

**Rodrigo Ramos**  
Auxiliar Administrativo  
R.I. 5817-3

2. Regiane Ap. Pineiz

**Regiane Aparecida Pineiz**  
Seção de Tributos Imobiliários  
R.I. 5816-5